

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 01 / 2012

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Documentos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, designado pela Portaria nº 29, de 18 / 2 / 2010, publicada no "Minas Gerais" de 23 / 2 / 2010, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Estadual 11.726, de 30 de dezembro de 1994, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente ao da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 01 / 12, que se encontra na Gerência de Arquivo e Tratamento da Informação Documental deste Tribunal.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos, mediante petição, desde que tenham legitimidade para pedir, dirigida à Comissão Técnica de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012
(Localidade e data)

(Nome e assinatura do Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental)

André Borges Ribeiro - TJ 5.871-9
Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental - DIRGED
Escola Judicial Desembargador Estevão Fernandes - EJEJF